

afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar de data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do órgão de administração e gestão da Escola.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Carneiro Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada

Aviso n.º 13 705/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela Vieira de Freitas*.

Escola Secundária/3 de Amarante

Aviso n.º 13 706/2006

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º III — 3 da circular n.º 30/98/DGRHE, avisa-se que se encontra afixada no *placard* informativo da direcção executiva para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação desde aviso.

30 de Novembro de 2006. — O Director, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

Agrupamento de Escolas de Apúlia

Aviso n.º 13 707/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Jonas Lopes Vilar*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Custóias

Aviso n.º 13 708/2006

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e em conjugação com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2,3 de Santiago a lista de antiguidade do pessoal deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aurélio de Jesus Mieiro Moreira Dias*.

Escola Secundária D. Afonso Henriques

Aviso n.º 13 709/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

O prazo da reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

13 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Teixeira Miguel*.

Escola Secundária D. Afonso Sanches

Aviso n.º 13 710/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade de pessoal docente da Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena dos Santos Jerónimo*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas

Despacho n.º 26 068/2006

Por despacho de 24 de Novembro de 2006, designo Luzia Francisca Tomé Seita de Almeida, assistente de administração escolar especialista do quadro de vinculação de Aveiro, afecta a este estabelecimento de ensino, para exercer, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, as funções de chefe de serviços de Administração Escolar, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson da Silva Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Matosinhos

Aviso n.º 13 711/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Matosinhos reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

27 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Adolfo Vital e Silva*.

Escola Secundária do Padrão da Légua

Aviso n.º 13 712/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data desta publicação no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

13 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Pereira Antunes Morgado*.

Escola Secundária de Ponte da Barca

Aviso n.º 13 713/2006

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, e em conformidade com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Secundária de Ponte da Barca a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006.